



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.



O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 08 de janeiro de 2021 e colação de grau em 28 de maio de 2021, confere o grau de Licenciada em Pedagogia a

Karine Krumenauer Pisoni

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 5.438.974/SC, nascida a 09 de fevereiro de 1990, outorgando-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 28 de maio de 2021.



Documento assinado digitalmente
KARINE KRUMENAUER PISONI
Data: 09/10/2025 18:14:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Karine Krumenauer Pisoni
Diplomada

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Prof. Herminio Kloch
Reitor

<http://diplomadigital.uniasselvi.com.br>
Código de Validação

1472.1472.369fe1894df6eb826ef0c15ff14033164ab2a2f71abd91937f8f69bdf135e5b1

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Reconhecido pela Portaria Nº 236, de 2 de abril de 2018, publicada no DOU de 3 de abril de 2018, seção 1, página 20.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 363084
livro A-2921 folha nº 1982.

28 de maio de 2021.

Caroline Halmenschlager Thomé
Secretaria Acadêmica



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*